



**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.01/2017**

Às 08:27 (oito horas e vinte e sete minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de março do ano de dois mil e dezessete (24/03/2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Carlos Chaves Monteiro e Equipe de Apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.01/2017**, do tipo menor preço por lote, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. O Pregoeiro deu início aos trabalhos, para credenciamento da empresa presente/participante: **01. MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**, procurador Sr. Vinicius Cunha Batista, onde atendeu os requisitos necessários, sendo considerada **CREDENCIADA**. Em seguida, procedeu-se, a abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O PREGOEIRO esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. A proposta foi analisada em conformidade com o exigido no Edital e considerada **CLASSIFICADA**. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados pela empresa, conforme valores constantes na tabela a seguir:

LOTE 01	R\$ 6.070,00	Seis mil e setenta reais
LOTE 02	R\$ 11.820,00	Onze mil oitocentos e vinte reais
LOTE 03	R\$ 4.120,00	Quatro mil cento e vinte reais
LOTE 04	R\$ 10.247,00	Dez mil duzentos e quarenta e sete reais
LOTE 05	R\$ 28.720,00	Vinte e oito mil setecentos e vinte reais
LOTE 06	R\$ 8.582,50	Oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
LOTE 07	R\$ 50.950,00	Cinquenta mil novecentos e cinquenta reais
LOTE 08	R\$ 9.262,50	Nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
LOTE 09	R\$ 5.600,00	Cinco mil e seiscentos reais
LOTE 10	R\$ 16.260,00	Dezesseis mil duzentos e sessenta reais

Após negociação direta com a licitante, de acordo com o art. 4º, inc. XVII, da Lei 10.520/02, a empresa diz entregar os produtos licitados pelos valores apresentados na proposta de preços, exceto lotes 04 e 09. O Lote 04 a empresa garante entregar pelo valor R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e Lote 09 pelo valor de R\$ 5.490,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa reais), totalizando o valor global de **R\$ 151.075,00 (Cento e cinquenta e um mil setenta e cinco reais)**. Passou-se, então, à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o estabelecido no Edital, sendo, portanto, a empresa considerada **HABILITADA e VENCEDORA** do certame. Fora solicitado na presente sessão, que a empresa vencedora entregasse a **proposta ajustada** para ser anexada ao processo, no prazo de até 01 (um) dia útil. Por fim, o PREGOEIRO suspendeu a sessão para que a empresa vencedora possa apresentar no prazo máximo de até 01 (um) dia útil as devidas amostras de produtos em atendimento ao item 10.2 do Edital deste processo licitatório. Nada mais havendo a ser tratado, o PREGOEIRO, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 24 DE MARÇO DE 2017.

**COMISSÃO:**

*José Carlos Chaves Monteiro*  
JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO  
PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
KATIELLY LIMA CAVALCANTE  
EQUIPE DE APOIO

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES  
EQUIPE DE APOIO

**LICITANTES:**

*Vinicius Cunha Batista*  
MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME  
LICITANTE



**1ª ATA SUPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.03.01/2017**  
**- CONTINUAÇÃO DO CERTAME -**

Às nove horas e vinte minutos (09:20) do dia cinco de abril de dois mil e dezessete (05/04/2017), na sala da comissão de licitação reuniram-se em sessão pública, o PREGOEIRO, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, sua Equipe de Apoio e a empresa: **01. 02. MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**, procurador Sr. Vinicius Cunha Batista para continuação dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, nº **13.03.01/2017**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. O PREGOEIRO deu início aos trabalhos, apresentando a proposta ajustada da empresa vencedora do certame. A Empresa **MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME** apresentou sua proposta ajustada no valor **R\$ 151.073,00 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e três reais)**. Em seguida, o Pregoeiro verificou e anexou ao Processo os Laudos Conclusivos de Análise das Amostras assinados pela profissional nutricionista, Sra. Aline Mayara Moura Nogueira, e o Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Sr. Carlos Denys Pereira, datados de 30/03/2017, que **APROVOU** todos os itens apresentados pela empresa de acordo com o Edital e sua respectiva proposta de preços. Feita essa verificação, o Pregoeiro ADJUDICOU o certame licitatório de acordo com os itens e lotes para cada empresa vencedora. O PREGOEIRO questionou à empresa presente se têm alguma consideração a ser constada em ata ou quanto à possibilidade de interposição de recursos. A licitante desistiu expressamente da intenção de interpor recursos e/ou considerações. O PREGOEIRO consignou tal desistência em ata. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. São João do Jaguaribe, 05 DE ABRIL DE 2017.

**COMISSÃO:**

*José Carlos Chaves Monteiro*  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO

*Katielly Lima Cavalcante*  
**KATIELLY LIMA CAVALCANTE**  
EQUIPE

*Talita Carla de Oliveira Chaves*  
**TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES**  
EQUIPE

**LICITANTES:**

*Vinicius Cunha Batista*  
**MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e a Equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, vem, ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor da seguinte Empresa:

**01. MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**, pelo valor global de R\$ 151.073,00 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e três reais), conforme os lotes:

- LOTE 01 – R\$ 6.070,00 (Seis mil e setenta reais);
- LOTE 02 – R\$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte reais);
- LOTE 03 – R\$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais);
- LOTE 04 – R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais);
- LOTE 05 – R\$ 28.720,00 (Vinte e oito mil setecentos e vinte reais);
- LOTE 06 – R\$ 8.582,50 (Oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
- LOTE 07 – R\$ 50.950,00 (Cinquenta mil novecentos e cinquenta reais);
- LOTE 08 - R\$ 9.262,50 (Nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- LOTE 09 – R\$ 5.488,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais);
- LOTE 10 - R\$ 16.260,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta reais).

São João do Jaguaribe - CE, 05 DE ABRIL DE 2017.

  
**JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO**  
PREGOEIRO - PRESIDENTE  
CPF Nº 899.601.653-53



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do município de São João do Jaguaribe, Sr. JOSÉ ROBERLANDIO ALVES, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o PREGOEIRO e Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**, vem, HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 13.03.01/2017, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da Empresa:

**01. MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME**, pelo valor global de R\$ 151.073,00 (Cento e cinquenta e um mil e setenta e três reais), conforme os lotes:

- LOTE 01 – R\$ 6.070,00 (Seis mil e setenta reais);
- LOTE 02 – R\$ 11.820,00 (Onze mil oitocentos e vinte reais);
- LOTE 03 – R\$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais);
- LOTE 04 – R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais);
- LOTE 05 – R\$ 28.720,00 (Vinte e oito mil setecentos e vinte reais);
- LOTE 06 – R\$ 8.582,50 (Oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
- LOTE 07 – R\$ 50.950,00 (Cinquenta mil novecentos e cinquenta reais);
- LOTE 08 - R\$ 9.262,50 (Nove mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
- LOTE 09 – R\$ 5.488,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais);
- LOTE 10 - R\$ 16.260,00 (Dezesseis mil duzentos e sessenta reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

São João do Jaguaribe, 13 de abril de 2016.

**JOSÉ ROBERLANDIO ALVES**  
Secretário Municipal de Educação